



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar
2 da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242,
3 Centro, Santo André, realizou-se a II sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da
4 UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo professor Hélio Waldman,
5 reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Ana
6 Maria Pereira Neto, representante docente suplente do CECS (a partir das 15h41); Anna Carolina
7 Pires Fournier, representante discente da pós-graduação; Armando Caputi, representante docente
8 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues dos Santos
9 Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski,
10 pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Éric Ferreira
11 Diniz, representante discente da graduação; Gilberto Martins, diretor do Centro de Engenharia,
12 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gisele Ducati, vice-diretora do CMCC;
13 Guilherme Rodrigues, representante discente da graduação; Hugo Suffredini, substituto do pró-
14 reitor de pesquisa; Ioshua Turner, representante suplente dos técnico-administrativos; Itana
15 Stiubiener, representante docente do CMCC; Jesus Franklin Andrade Romero, representante
16 docente do CECS; Laos Alexandre Hirano, representante discente suplente da pós-graduação;
17 Luiz de Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS (até 15h41); Marcela Sorelli
18 Carneiro Ramos, representante docente do CCNH; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de
19 administração; Marcos Roberto da Silva Tavares, representante docente do CCNH; Plínio
20 Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Ricardo Luis Patroni, representante dos servidores
21 técnico-administrativos; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento
22 institucional. Ausentes: Alaor Chaves e Rafael Marques da Silva Junior, representantes da
23 comunidade civil. Não-votantes: Eliane Cristina da Silva Nascimento, pedagoga convidada;
24 Eloísa Helena da Silva Quitério; secretária geral; Reginaldo Fracasso, procurador federal. Apoio:
25 Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria
26 Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão.
27 **Comunicados do Reitor**: 1) Professor Helio Waldman, atendendo à solicitação de
28 esclarecimentos acerca de questões orçamentárias, passa a palavra à pró-reitora de planejamento
29 e desenvolvimento institucional (ProPladi). Professora Rosana Denaldi explica que desde março
30 de 2010, iniciou-se uma revisão dos processos de planejamento orçamentário, com o objetivo de
31 aumentar a eficiência e eficácia do planejamento e execução orçamentária. Esclareceu que a 1ª
32 fase consiste na elaboração de diagnósticos a partir de reuniões para discutir o orçamento 2010
33 com as 19 áreas da UFABC; a 2ª, na definição da execução do orçamento 2010 e a 3ª fase na
34 elaboração do orçamento 2011. Ressalta que parte importante dessa reestruturação foi a
35 nomeação dos Agentes de Planejamento que funcionam como interface entre as áreas e a
36 ProPladi; 2) professor Waldman retoma a palavra e comunica a confirmação, por parte do
37 Ministério da Educação (MEC), quanto à necessidade de que se cumpra o interstício mínimo de
38 18 meses para a progressão por capacitação na carreira dos servidores técnico-administrativos,
39 atendendo a uma consulta encaminhada pela Reitoria. O pedido de esclarecimento foi solicitado
40 pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) e tratado na Ordem do Dia da sessão ordinária deste
41 Conselho, ocorrida em 24 de novembro de 2009; 3) quanto à Circular Interna enviada à
42 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) solicitando que os docentes sejam atendidos
43 nas solicitações para pós-doutorado, informa que é preciso que sejam estabelecidas regras para
44 esse tipo de afastamento; 4) atendendo ao que foi acordado anteriormente, passa a palavra a cada



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 um dos pró-reitores para que exponham seu plano de trabalho para o quadriênio 2010-2014.
2 Comunica que o pró-reitor de pesquisa, professor Klaus Werner Capelle, fará sua apresentação
3 posteriormente, tendo em vista sua ausência por afastamento oficial. Os relatos são principiados
4 pelo pró-reitor de graduação, Derval dos Santos Rosa; seguido pelos pró-reitores Carlos Alberto
5 Kamienski; Plínio Zornoff Táboas; Marcos Joel Rúbia e a pró-reitora Rosana Denaldi. As
6 apresentações não foram descritas em ata e se encontram nas respectivas pró-reitorias para
7 eventuais consultas. Professor Waldman retoma a palavra e dá sequência aos informes da
8 Reitoria: 5) tendo em vista o projeto da ANDIFES, em parceria com a CAPES, que visa
9 estimular a mobilidade acadêmica internacional dos alunos da graduação e a intenção de
10 internacionalização da UFABC, fez-se necessária a criação de uma Assessoria de Relações
11 Internacionais. E para ocupar o cargo de Assessor de Relações Internacionais da UFABC, foi
12 nomeado, no dia 21 de maio, professor Eduardo Guerón; 6) quanto ao *campus* de Mauá,
13 comunica que foi solicitado um estudo do passivo ambiental da área, cujo resultado foi
14 encaminhado aos Conselheiros por e-mail. Informa que se trata de um parecer preliminar, cujo
15 resultado final está previsto para o final de julho de 2010. Informa ainda, o recebimento do laudo
16 de avaliação do terreno, realizado pela Caixa Econômica Federal. Comunica que foi constituído
17 o grupo de trabalho, que discutirá a questão multicampi, com a seguinte composição: professores
18 Derval dos Santos Rosa, presidente; Rosana Denaldi; Ricardo Gaspar; Armando Caputi; Gilberto
19 Martins; Valdecir Marvulle; Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior e o técnico em assuntos
20 educacionais, Gustavo Adolfo Galati de Oliveira. **Comunicados dos Conselheiros:** 1) a
21 pedagoga convidada, Eliane Cristina da Silva, comunica que já se iniciaram as atividades da
22 Comissão Própria de Avaliação (CPA). Destaca que se trata de uma comissão representativa,
23 cuja finalidade é elaborar e desenvolver, junto à comunidade acadêmica, uma proposta de
24 autoavaliação, dentro dos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
25 (SINAES) para a Administração e para os Conselhos Superiores, bem como assessorar e
26 acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico
27 Institucional (PPI). É um instrumento de gestão que pode auxiliar a UFABC na elaboração de
28 políticas institucionais e no contínuo processo de planejamento institucional. Observa que a CPA
29 nasceu em 2004 com a responsabilidade de condução dos processos de avaliação internos, tem
30 por atribuições a condução dos processos de avaliação internos e a sistematização e prestação
31 das informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
32 (INEP). Tem participação igualitária de todos os segmentos e sua atuação é autônoma. Por
33 último, informa que, atualmente, os trabalhos consistem na elaboração do Regimento e do Plano
34 de Trabalho. Coloca-se à disposição para possíveis esclarecimentos; 2) professor Plínio explica
35 que o evento 'UFABC para todos' objetiva abrir as portas da UFABC para a comunidade. O
36 evento ocorrerá nos dias 6 e 7 de agosto. Solicita que os interessados em propor atividades para
37 esses dias entrem em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, que também poderá prestar
38 maiores informações. Enfatiza que para o sucesso do evento, será imprescindível o engajamento
39 de todos os setores da UFABC; 3) professor Luiz Martins solicita que a questão acerca da
40 política de acesso à UFABC, especialmente no que tange à instalação de catracas, seja abordada
41 em algum momento no presente Conselho; 4) o representante suplente dos servidores técnico-
42 administrativos, Ioshua Turner, realiza a leitura de uma carta-manifesto elaborada em conjunto
43 com os servidores técnico-administrativos tratando dos critérios de atribuição de Funções
44 Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs). Professor Waldman explica todo o trâmite que



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 envolve essa questão, inclusive as recentes solicitações junto ao MEC. Explica os motivos pelos
2 quais há a necessidade, nesse momento, da alocação de FGs aos coordenadores dos cursos de
3 formação específica do BC&T e relata o resultado da última audiência com o Ministro da
4 Educação que apontou perspectivas apenas para o próximo ano. Cita a possibilidade de o próprio
5 ConsUni manifestar-se, por meio de uma moção solicitando mais recursos para a gestão da
6 UFABC; 5) professor Caputi manifesta-se quanto aos planos de trabalho apresentados pelos pró-
7 reitores. Destaca a necessidade de abordar e discutir de maneira crítica e em profundidade o
8 Projeto Pedagógico da UFABC. Opina que os referidos planos devem ser discutidos também na
9 comunidade, permitindo a interação entre as partes que compõem a UFABC. Manifesta sua
10 preocupação quanto à CPA pelo fato dessa ser um órgão da UFABC e, entretanto, sua criação
11 não ter sido submetida ao ConsUni. Questiona acerca do encaminhamento de dois assuntos
12 abordados em outras sessões: a política de acesso à UFABC e a continuidade das discussões a
13 respeito do SIE. Professor Dalpian esclarece que há constante preocupação em se discutir o
14 Projeto Pedagógico. No tocante ao SIE, ressalta que existem duas frentes que caminham em
15 paralelo: o CATI – Comitê de Apoio à Tecnologia – que discute a concretização da instalação do
16 SIE e o SIG – Sistema Integrado de Gestão – sistema cujo estudo de implantação tem sido
17 discutido pelo MEC; 6) o representante suplente dos servidores técnico-administrativos, Ioshua
18 Turner, questiona o encaminhamento dado ao Processo Administrativo Disciplinar sofrido pelo
19 servidor técnico-administrativo, Leandro Chemalle. Professor Waldman informa que o assunto
20 está sendo analisado pela Procuradoria Jurídica e, tão logo tenha o parecer, esse Conselho será
21 comunicado; 7) são solicitadas as seguintes alteração de pauta: que os itens 1,3,4 e 5 passem do
22 Expediente para Ordem do Dia. Solicitações aprovadas por unanimidade. Professor Caputi
23 referindo-se aos itens 6, 7, 11 e 12, já discutidos na Comissão de Natureza Orçamentária e
24 Administrativa (CANOA), por entender que se trata de assuntos que merecem mais discussão e
25 aprofundamento e que os pareceres não trazem informações suficientes para aprovação, solicita
26 que retornem ao Expediente. A Mesa, com base na Resolução ConsUni nº 28, que instituiu a
27 CANOA, e no parecer do Procurador, não acata o pedido. **Ordem do Dia - ‘Aprovação da ata da**
28 **I sessão ordinária, realizada nos dias 23, 30 de março e 13 de abril de 2010’.** Professor
29 Kamienski solicita correção na página 1, linha 10, onde consta seu nome como ‘representante
30 docente do CMCC’, sendo o correto ‘pró-reitor de pós-graduação’. Professor Waldman
31 encaminha para votação, com a alteração. Aprovada por unanimidade. **‘Aprovação da ata da II**
32 **sessão extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2010’.** Nesta aplica-se a mesma correção
33 apontada pelo professor Kamienski com relação a seu cargo, na página 1, linha 10. Professor
34 Arnaldo acredita ser o autor da relatoria do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia
35 Mecânica, diferente do que consta na página 2, linhas 6 e 7. Professor Waldman encaminha para
36 votação com as duas alterações. Aprovada por unanimidade. **‘Aprovação da ata da III sessão**
37 **extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2010’.** Aprovada, sem alterações e com 1
38 abstenção. **‘Homologação da Resolução ConsUni nº 41, aprovada ad referendum, que autoriza a**
39 **utilização de recursos orçamentários para a realização de reajuste no valor mensal das Bolsas de**
40 **Iniciação Científica Institucional’ e ‘Homologação da Resolução ConsUni nº 40, aprovada ad**
41 **referendum, que institui os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC e**
42 **estabelece seu regulamento e funcionamento’.** A secretária geral, Eloísa, informa que ambas as
43 Resoluções foram apreciadas pela CANOA e, devido à urgência das matérias, o reitor aprovou
44 os documentos em caráter *ad referendum*. A primeira refere-se ao reajuste no valor mensal das



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 Bolsas de Iniciação Científica Institucional, a partir dos editais publicados no ano de 2010, para
2 equiparação com as bolsas oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
3 Tecnológico (CNPq) que sofreram reajuste, passando de R\$ 300,00 para R\$ 360,00. Acrescenta
4 que a CANOA consultou as Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento e
5 Desenvolvimento Institucional quanto à disponibilidade orçamentária e obteve resposta
6 favorável. Dessa forma, a CANOA encaminhou parecer concordando com a proposta e
7 contemplou a possibilidade de futuramente estenderem esse valor às demais bolsas da UFABC,
8 como a socioeconômica. Com relação à segunda Resolução, Eloísa informa que a CANOA
9 também emitiu parecer favorável e acrescenta que a urgência que motivou a aprovação *ad*
10 *referendum* está relacionada à demanda gerada com o ingresso dos novos alunos em maio. Abre-
11 se para discussão. Professora Itana cita o disposto no Art. 4º, inciso II, da Resolução nº 40, que
12 estabelece como critério para inscrição nos Programas de Bolsa Permanência e Bolsa Moradia,
13 que o aluno comprove renda familiar *per capita* igual ou inferior a R\$ 600,00. Recorda que esse
14 critério foi retirado em normativa anterior e questiona a razão de ter sido considerado
15 novamente. Professor Derval esclarece que o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
16 estabelece algumas regras para o desembolso da verba utilizada nessa ação, entre elas, a presença
17 deste critério. Ainda acerca desta Resolução, professora Itana menciona o Art. 12 que estabelece
18 que as bolsas não serão renovadas automaticamente e que a solicitação de renovação não garante
19 seu deferimento. Receia que alunos percam as bolsas no decorrer do curso, mesmo cumprindo
20 todos os requisitos, em função do ingresso de alunos mais carentes. Dessa forma, questiona o
21 critério que será utilizado para o indeferimento da solicitação, além de restrições orçamentárias.
22 Professor Waldman entende que pelo fato de a renovação não ser automática, o aluno deverá
23 comprovar a necessidade do auxílio seguindo os critérios estabelecidos para inscrição conforme
24 o Art. 4º. Não havendo comentários adicionais, encaminha para votação a Resolução nº 40.
25 Aprovada com 19 votos favoráveis e 2 abstenções. Encaminha a Resolução nº 41 para votação.
26 Aprovada por unanimidade. ‘Relatório de Gestão 2009’. Professora Rosana Denaldi realiza a
27 leitura do parecer emitido pela CANOA, o qual apresenta os fatos que ocasionaram o envio do
28 Relatório ao Tribunal de Contas da União (TCU), antes da aprovação por parte deste Conselho;
29 informa que o Relatório segue um roteiro pré-definido e aborda informações como: balanço dos
30 gastos, Projeto Pedagógico e gestão administrativa e, ainda, esclarece que o TCU não julga esse
31 documento, somente o utiliza para acompanhar a prestação de contas da UFABC. Conclui
32 apresentando parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão 2009. Não havendo pedidos
33 de esclarecimento, professor Dalpian encaminha para votação. Aprovado com 1 voto contrário
34 do professor Caputi que declara que o mesmo deve-se a sua discordância quanto ao
35 encaminhamento dado ao assunto. ‘Participação remunerada de docentes da UFABC, na
36 execução do termo de cooperação no Projeto EJA, EcoSol e Tecnologia Social (EJA e Economia
37 Solidária: Saber local em desenvolvimento – um novo currículo escolar)’. O representante
38 suplente dos servidores técnico-administrativos, Ioshua Turner, lê o parecer emitido pela
39 CANOA, no qual, dentre outras informações, consta o histórico da aprovação do projeto, quanto
40 ao mérito, pelo ConsEP; menciona que esse contempla a realização de acordo de cooperação
41 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e esclarece que o
42 encaminhamento dessa matéria à CANOA e ao ConsUni ocorre em razão da participação
43 remunerada dos docentes da UFABC na execução dos termos dessa cooperação, sob a
44 coordenação atual do professor Ricardo Moretti. A CANOA é favorável à aprovação do projeto,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 com a recomendação de que a participação dos professores seja previamente aprovada pelos
2 respectivos Conselhos de Centro. Esclarece ainda como se dará o processo que antecipará a
3 escolha dos docentes da UFABC e os valores pagos por hora/aula. Abre-se para discussão.
4 Professor Plínio discorre acerca do histórico do projeto e dos esforços para readequá-lo, de modo
5 a tornar viável sua execução por meio de fundação de apoio. Recorda que a alteração feita
6 ocorreu após a apreciação da CANOA. Professor Caputi questiona se ficará a cargo do
7 coordenador do projeto indicar os professores participantes e se ainda cabe deliberação neste
8 momento, visto que o projeto sofreu alterações. Professor Plínio responde que o coordenador
9 indicará os docentes em função da afinidade dos mesmos com o tema escolhido pelos alunos.
10 Quanto à alteração do coordenador, função anteriormente exercida pela professora Ana Keila
11 Mosca Pinezi, o MEC não apresentou objeções. Dr. Reginaldo orienta que o ConsUni julgue
12 exclusivamente o exercício de atividade remunerada por parte dos docentes da UFABC, que
13 atuam sob regime dedicação exclusiva, conforme o Art. 7º da Resolução ConsUni nº 4. A
14 parceria entre a UFABC e o FNDE permanece desde o início do projeto, somente ocorreu
15 alteração no plano de trabalho para readequação orçamentária. Não havendo considerações
16 adicionais, professor Dalpian encaminha parecer para votação. Aprovado com 18 votos
17 favoráveis e 2 abstenções. ‘Autorização de dotação orçamentária para bolsas de estudos da pós-
18 graduação para o ano de 2010’. Professor Gilberto observa que a prática da leitura dos pareceres
19 da CANOA já ocorreu em sessão anterior, porém considera um aprimoramento do processo que
20 o relator também analise a matéria apresentada. Acerca do item em questão, informa que o
21 número máximo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, os respectivos valores
22 mensais e o orçamento total devem ser definidos anualmente pelo ConsUni. Para o ano de 2010,
23 a Pró-Reitoria de Pós-Graduação propôs a manutenção dos valores das referidas bolsas, sendo
24 distribuídas nas seguintes quantidades: 105 – mestrado; 30 – doutorado e 20 – pós-doutorado,
25 que perfazem o total de R\$ 3.092.400,00. Não há pedidos de esclarecimentos. ‘Autorização de
26 dotação orçamentária para bolsa-auxílio para estudantes da pós-graduação para o ano de 2010’.
27 Professor Gilberto lê o parecer da CANOA, informando que o total de recursos destinado a esse
28 auxílio está limitado em R\$ 312.660,00, para o ano de 2010, e menciona a Resolução ConsEP nº
29 51, que normatiza a concessão desse tipo de auxílio. Não há pedidos de esclarecimentos.
30 ‘Autorização de dotação orçamentária para bolsa-auxílio para pós-doutorandos para o ano de
31 2010’. Professor Gilberto explica que também cabe ao ConsUni fixar o limite orçamentário para
32 atender esse tipo de bolsa-auxílio e, para o ano de 2010, o valor está limitado em R\$ 151.200,00.
33 Destaca que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional confirmou à
34 CANOA que há disponibilidade orçamentária para atender às 3 propostas e a Comissão
35 posiciona-se favorável à aprovação das mesmas. Professor Dalpian questiona se o auxílio em
36 questão é destinado somente aos pós-doutorandos com bolsas da UFABC, ao que professor
37 Gilberto confirma. Professor Waldman encaminha cada proposta para votação separadamente e
38 todas são aprovadas por unanimidade. A secretária geral, Eloísa Quitério, informa que alteração
39 solicitada pelo professor Arnaldo na ata da II sessão extraordinária foi apurada e a relatoria do
40 curso de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Mecânica, de fato, fora realizada pelo
41 professor Kamienski. Explica que a relatoria apresentada pelo professor Arnaldo aconteceu em
42 sessão do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP). Dessa forma, a referida ata sofrerá apenas
43 uma alteração. ‘Convênio entre UFABC e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)’. O
44 administrador Marcos Joel Rúbia discorre acerca do histórico da proposta, que trata do convênio



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 de cooperação técnico-científica entre a UFABC e a Unicamp, para desenvolvimento de projetos
2 de pesquisa de interesse comum. Julga que o processo obedeceu todos os trâmites
3 adequadamente; recebeu parecer favorável da Procuradoria Jurídica e foi aprovado, quanto ao
4 mérito, pelo ConsEP. Conclui com a leitura do parecer da CANOA que apresenta maiores
5 detalhes quanto à atuação do professor da UFABC, Adriano Viana Ensinas, como executor do
6 Termo Aditivo e, considerando que a atividade será remunerada, cabe a este Conselho autorizar
7 a participação do docente, conforme disposto no Art. 7º da Resolução ConsUni nº 4. A CANOA
8 é favorável à aprovação do convênio. Abre-se para discussão. Professora Gisele opina que o Art.
9 7º, que trata de atividades esporádicas, não é o mais adequado para enquadrar a atividade em
10 questão, mas sim ao Art. 2º, que dispõe acerca de atividades previstas em convênios, contratos,
11 acordos ou outro instrumento legal firmado entre a UFABC e instituições públicas e privadas.
12 Dr. Reginaldo esclarece que a Resolução ConsUni nº 4 disciplina os termos constantes no
13 Decreto nº 94.664/87 que estabelece as exceções do Regime de Dedicção Exclusiva e cujo Art.
14 14, alínea “d” consta: “*colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua*
15 *especialidade e devidamente autorizada pela instituição, de acordo com as normas aprovadas*
16 *pelo conselho superior competente*”. Dessa forma, todas as atividades elencadas na referida
17 Resolução foram classificadas pelo ConsUni como colaboração esporádica. A discussão
18 prolonga-se com manifestações contrárias à classificação da atividade em questão como tal, por
19 ser atividade semanal e outros favoráveis considerando que há prazo definido para término e,
20 ainda, os termos do plano de trabalho, que preveem dedicação de até 5 horas semanais e atuação
21 do docente sem prejuízo às atividades funcionais na UFABC. Professor Waldman acredita que a
22 Resolução ConsUni nº 4 precisa ser revisada, considerando que foi aprovada em 2007. Não
23 havendo mais inscritos, encaminha para votação. Aprovado com 18 votos favoráveis, 2
24 contrários e 1 abstenção. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o
25 magnífico reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h09. Do que para
26 constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da
27 Secretaria Geral, lavramos e assinamos a presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor
28 doutor Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.-----
29 Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar
30 da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242,
31 Centro, Santo André, realizou-se a continuação da II sessão ordinária do Conselho Universitário
32 (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo professor
33 Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: Alberto Alves
34 de Souza, representante da pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Ana
35 Maria Pereira Neto; representante docente suplente do CECS (a partir das 15h39); Anna Carolina
36 Pires Fournier, representante discente da pós-graduação; Armando Caputi, representante docente
37 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Arnaldo Rodrigues do Santos
38 Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski,
39 pró-reitor de pós-graduação; Derval Rosa, pró-reitor de graduação; Gilberto Martins, diretor do
40 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gisele Ducati, vice-
41 diretora do CMCC; Ioshua Ternner, representante suplente dos técnico-administrativos; Jesus
42 Franklin Andrade Romero, representante docente do CECS; Klaus Werner Capelle, pró-reitor de
43 pesquisa; Laos Alexandre Hirano, representante suplente discente da pós-graduação; Luiz de
44 Siqueira Martins Filho, representante docente do CECS (até 15h39); Marcela Sorelli Carneiro



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 Ramos, representante docente do CCNH; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de administração;
2 Marcos Roberto da Silva Tavares, representante docente do CCNH; Plínio Zornoff Táboas, pró-
3 reitor de extensão; Ausentes: Alaor Chaves, representante da comunidade civil; Éric Ferreira
4 Diniz e Guilherme Rodrigues, representantes discentes da graduação; Itana Stiubiener,
5 representante docente do CMCC; Rafael Marques da Silva Junior, representante da comunidade
6 civil; Ricardo Luis Patroni, representante dos servidores técnico-administrativos. Não-votantes:
7 Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária geral; Jorge Tomioka, professor convidado;
8 Reginaldo Fracasso, procurador federal. Apoio: Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos,
9 assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo *quórum* legal, o vice-reitor, após
10 cumprimentar os presentes, abre a sessão. **Informes da Reitoria:** professor Dalpian informa que
11 a sessão será presidida por ele, em razão do afastamento oficial do professor Waldman.
12 Conforme havia sido combinado, passa a palavra ao pró-reitor de pesquisa, Klaus Werner
13 Capelli para que faça a apresentação de seu Plano de Trabalho. A apresentação não foi descrita
14 em ata e encontra-se disponível para eventuais consultas na respectiva Pró-Reitoria. **Informes**
15 **dos Conselheiros:** O representante suplente dos servidores técnico-administrativos, Ioshua
16 Terner, questiona se há resposta à solicitação de revisão da sanção aplicada ao servidor Leandro
17 Chemalle, ao que Dr. Reginaldo informa que ainda não há. Professor Dalpian solicita que
18 pedidos de esclarecimentos acerca desse assunto sejam encaminhados à Secretaria Geral. **Ordem**
19 **do Dia:** Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação. Professor
20 Tavares informa que se trata de um curso de especialização *lato sensu* em parceria com a
21 empresa TIM, sob coordenação do professor Kamienski. Considerando que a proposta prevê
22 remuneração do corpo docente, cabe a este Conselho autorizar a participação dos mesmos, em
23 concordância com a Resolução ConsUni nº 4, que normatiza o regime de trabalho de dedicação
24 exclusiva dos docentes da UFABC. Acrescenta que será aplicada taxa de *overhead* de 25% sob o
25 valor total do projeto e há parecer favorável por parte da CANOA. Recorda que a proposta foi
26 aprovada, quanto ao mérito, pelo ConsEP e as atividades a serem desenvolvidas são compatíveis
27 com a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à
28 pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Passa a palavra ao procurador federal
29 para prestar maiores esclarecimentos quanto à legalidade da proposta. Dr. Reginaldo ressalta que
30 o Conselho deve concentrar a discussão no que tange o Art. 2º da Resolução ConsUni nº 4: *‘Os*
31 *docentes em regime de dedicação exclusiva poderão ser remunerados pelas atividades previstas*
32 *em convênios, contratos, acordos ou outro instrumento legal firmado entre a UFABC e*
33 *instituições públicas e privadas, a quem caberá fornecer os recursos necessários’*. Seu parecer é
34 que há autorização para o desenvolvimento da atividade em pauta e somente devem ser
35 analisados os requisitos e as demais condicionantes. A secretária geral, Eloísa, esclarece que os
36 pareceres da CANOA elaborados pela Secretaria Geral são encaminhados a todos os membros da
37 Comissão e, somente após a anuência dos mesmos, são disponibilizados aos Conselheiros. Abre-
38 se para discussão. Professor Luiz Martins manifesta-se contrário ao argumento de que os limites
39 da dedicação exclusiva permaneçam a juízo de cada docente. Defende que sejam regulamentados
40 de modo que não comprometam as atividades que desempenham na UFABC. Cita a Constituição
41 Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no sentido de que ambas
42 preveem que o ensino será ministrado com base na gratuidade do ensino público em
43 estabelecimentos oficiais. Menciona ainda a ação civil pública movida pelo Ministério Público
44 Federal para impedir o oferecimento de cursos pagos de pós-graduação *lato sensu* pela



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tal ação foi julgada improcedente pela
2 Justiça Federal de Primeira Instância do Rio Grande do Sul. Acrescenta que houve apelação à
3 Segunda Instância, que deu provimento ao recurso, e o processo possivelmente seguirá para o
4 Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, acredita que a proposta conflita com preceitos da
5 Constituição e da LDB e ainda pode incentivar os docentes a obterem a maior parte de seus
6 rendimentos por meio de atividades externas à UFABC. Dr. Reginaldo discorre acerca de um
7 dispositivo legal chamado ‘súmula vinculante’ que permite que decisões do Supremo Tribunal
8 Federal sejam compiladas em pequenas emendas de cunho obrigatório. Nesse sentido, foi
9 aprovada a súmula vinculante nº 12: “*a cobrança de taxa de matrícula nas universidades*
10 *públicas viola o Art. 206, inciso IV, da Constituição Federal*”, porém, o debate que culminou
11 nessa decisão tratou somente de taxas de matrículas em cursos de graduação. A Advocacia Geral
12 da União (AGU) informou que as autarquias e fundações públicas federais devem aplicar
13 disposições dessa súmula somente nesse sentido enquanto o Supremo Tribunal Federal não se
14 manifestar expressamente por uma interpretação mais abrangente da súmula. O representante
15 suplente dos servidores técnico-administrativos, Ioshua, propõe como reflexão o retorno
16 financeiro que a UFABC terá, considerando os seguintes aspectos do projeto: 1) custo total; 2)
17 duração do curso; 3) número de alunos; 4) taxa administrativa da fundação de apoio; 5) gasto
18 com lanches. Discorda do percentual da taxa de *overhead* aplicado na proposta e julga que os
19 benefícios para a UFABC elencados no projeto são muito imprecisos. Sugere que a empresa TIM
20 se comprometa a oferecer estágios para determinado número de alunos no decorrer do curso.
21 Professor Gilberto recorda que a proposta não prevê o pagamento do curso pelos alunos; por esta
22 razão, entende que não se enquadra na questão exposta pelo professor Luiz Martins, mas sim em
23 uma prestação de serviço à empresa. Professor Kamienski destaca que não há qualquer aspecto
24 ilegal na proposta e essa não promoverá abertura para que docentes dediquem-se principalmente
25 a atividades externas. Esclarece que foi aplicada a taxa de *overhead* usual, mas ainda pode ser
26 negociada havendo interesse deste Conselho. No tocante aos benefícios, o projeto atende ao
27 anseio pela interação da UFABC com a comunidade local, no sentido de contribuir para a
28 geração de conhecimento e inovação no setor produtivo. Acredita que esta é uma contribuição
29 bastante objetiva e tangível. Já os benefícios intangíveis, serão obtidos na medida em que as
30 empresas conheçam a proposta da UFABC e deem preferência aos nossos alunos em seus
31 processos de seleção. O administrador Marcos Rúbia informa que os estudos preliminares do
32 grupo de trabalho criado para definir a taxa de *overhead* indicaram que o percentual será bastante
33 próximo dos atuais 25%. Professor Caputi observa que este Conselho deve avaliar inclusive o
34 mérito ético e moral da proposta e acredita que os objetivos de contribuir para a geração de
35 conhecimento e divulgação da UFABC seriam mantidos oferecendo-se o curso de forma aberta à
36 comunidade. Professor Luiz Martins sugere que o curso seja oferecido gratuitamente à
37 comunidade, mediante processo seletivo. Professor Dalpian afirma que muitas universidades
38 desenvolvem atividades com o setor produtivo e grande parte da inovação tecnológica que
39 buscam é fruto desse tipo de interação. Portanto, cabe a este Conselho, definir como se dará esse
40 relacionamento. Com relação à proposta do professor Luiz Martins, considera que o
41 encaminhamento mais adequado é deixar a cargo do proponente acatá-la ou não. Professor
42 Kamienski avalia que o curso pode ser oferecido de outras formas, contudo, não acolhe a
43 sugestão, uma vez que já ocorreram diversas negociações para atender às expectativas da
44 empresa TIM e da UFABC. Por fim, não considera razoável o veto de todo e qualquer projeto



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 dessa natureza, baseando-se exclusivamente no receio de que esses possam incentivar os
2 docentes a buscarem oportunidades externas à UFABC. Professor Dalpian encaminha para
3 votação. Votos favoráveis: 4, contrários: 7, abstenções: 6. Proposta não aprovada. Criação da
4 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas. Professora Marcela lê sua
5 relatoria: *'Esta relatoria foi elaborada com base nos seguintes documentos: 1) Resolução*
6 *ConsUni de 23 de março de 2010 e 2) Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A*
7 *Reitoria em exercício propõe a criação de uma nova Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e*
8 *Políticas Afirmativas (PROAP) cujos objetivos são: formular, propor, avaliar e conduzir as*
9 *políticas afirmativas e as políticas relativas aos assuntos comunitários da UFABC. A*
10 *Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que*
11 *congrega as 56 instituições federais presentes em todos os Estados da Federação e no Distrito*
12 *Federal, entende a educação como um bem público e o conhecimento como patrimônio social.*
13 *Com base nesses princípios, defende o acesso e a permanência universal à Educação de Ensino*
14 *Superior. Em 2004, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis*
15 *(FONAPRACE) realizou estudos que demonstraram que o perfil socioeconômico da sociedade*
16 *brasileira está reproduzido no perfil dos alunos das IFES. Desta forma, faz-se necessária a*
17 *articulação de ações assistenciais para a permanência e conclusão de curso por parte dos*
18 *estudantes carentes, na perspectiva de inclusão social, de melhoria de desempenho acadêmico e*
19 *de qualidade de vida. O MEC, considerando a assistência estudantil como estratégia de combate*
20 *às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e*
21 *democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior,*
22 *instituiu por intermédio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa*
23 *Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O PNAES apoia a permanência de estudantes de*
24 *baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial nas IFES. O objetivo é viabilizar a*
25 *igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do*
26 *desempenho acadêmico, a partir de medidas que busquem combater situações de repetência e*
27 *evasão. O PNAES, como parte do processo educativo, tem como base a articulação do ensino,*
28 *pesquisa e extensão, viabilizando o caráter transformador da relação universidade e sociedade.*
29 *Diversas IFES (aproximadamente 20), por meio da criação da Pró-Reitoria de Assuntos*
30 *Comunitários, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas,*
31 *apresentam estratégias internas que visam combater as desigualdades sociais, ampliar e*
32 *democratizar as condições de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior. Diante*
33 *do exposto, A UFABC propõe a criação de uma Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e*
34 *Políticas Afirmativas (PROAP) cujas competências são: 1. desenvolver ações que visem a*
35 *atenuar os efeitos nocivos das carências socioeconômicas sobre as condições de acesso e*
36 *permanência dos alunos na Universidade até o término do seu programa de estudos; 2.*
37 *promover a diversidade étnica e cultural na comunidade universitária, refletindo nesta a*
38 *heterogeneidade da própria sociedade brasileira; 3. promover a melhoria das condições de*
39 *trabalho e de estudo na Universidade, buscando melhorar o rendimento escolar do corpo*
40 *discente, a produtividade e o bem-estar dos servidores docentes e técnicos administrativos; 4.*
41 *apoiar a comunidade universitária nas suas manifestações culturais; 5. fomentar canais de*
42 *interlocução entre a Reitoria e as entidades representativas dos estudantes e servidores docentes*
43 *e técnico-administrativos; 6. gerir e aplicar os recursos provenientes do Programa Nacional de*
44 *Assistência Estudantil (PNAES), promovendo a assistência estudantil nas seguintes áreas:*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 *moradia estudantil, alimentação, transportes, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche,*
2 *apoio pedagógico e ensino de línguas; 7. gerenciar o intercâmbio e a mobilidade estudantil; 8.*
3 *desenvolver ações que visem prevenir a jubilação, em colaboração com a Pró-Reitoria de*
4 *Graduação. Os recursos consignados pela União ao MEC em apoio ao Programa Nacional de*
5 *Assistência Estudantil (PNAES) servirão de suporte para a realização destes propósitos. Em*
6 *2009, o PNAES investiu 200 milhões de reais diretamente no orçamento das IFES para auxiliar*
7 *nas ações de assistência estudantil nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação,*
8 *transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.*
9 *Diante do exposto, o parecer desta relatoria é favorável à criação da Pró-Reitoria de Assuntos*
10 *Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP)'. Abre-se para discussão. Professor Derval relata*
11 *que discutiu alguns pontos da Resolução com professor Waldman, que por sua vez acatou as*
12 *seguintes alterações que passam a ser: Art. 2º, inciso III, 'Promover a melhoria das condições de*
13 *permanência nos campi, buscando favorecer o rendimento escolar do corpo discente, a*
14 *produtividade e bem estar do corpo docente e técnico-administrativo'; inciso VII 'Apoiar o*
15 *intercâmbio e a mobilidade estudantil com ações de integração social e cultural'; inciso IX*
16 *'Colaborar com a Pró-Reitoria de Graduação no desenvolvimento de ações que visem prevenir a*
17 *jubilação'. Alguns Conselheiros manifestam-se favoráveis à criação da referida Pró-Reitoria,*
18 *tendo em vista que esta sinalizaria a importância que a UFABC dedica às ações afirmativas, não*
19 *se limitando à destinação de reserva de vagas, mas também fazendo um acompanhamento*
20 *daqueles que por esses meios ingressaram na universidade. Todavia, outros Conselheiros,*
21 *embora manifestem apoio no que tange ao apoio às ações afirmativas, acreditam que há muitas*
22 *intersecções com outras pró-reitorias, uma vez que há uma indefinição de delimitações de cada*
23 *uma delas. Além disso, consideram que uma pró-reitoria é uma estrutura demasiado robusta para*
24 *cuidar desses assuntos, ainda que concordem tratar-se de questões importantes e relevantes, não*
25 *apenas para a UFABC, mas para a sociedade como um todo. Percebendo haver muitos*
26 *questionamentos em torno desse assunto, professor Gilberto propõe que não seja votado nesse*
27 *momento, a fim de que seja mais amplamente discutido. Professores Caputi e Arnaldo secundam*
28 *a proposta. Professor Dalpian declara que o assunto permanecerá na Ordem do Dia e será*
29 *retomado na próxima sessão. Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica. Professor Klaus*
30 *Capelle relata que 'A lei 10.973 de 02/10/2004, conhecida como Lei de Inovação, dispõe sobre*
31 *incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica e sua regulamentação. Na V sessão*
32 *ordinária do ConsUni em 18/11/2008 foi formada uma comissão, composta pelos professores*
33 *Eduardo Guéron, Jorge Tomioka e Guiou Kobayashi, para estudar a criação do Núcleo de*
34 *Inovação Tecnológica (NIT) da UFABC, com fundamento nessa lei de inovação. Uma primeira*
35 *proposta para a criação do NIT da UFABC foi apresentada pelos integrantes dessa comissão na*
36 *I sessão ordinária do ConsUni em 31 de março de 2009. Essa versão foi considerada muito*
37 *preliminar e demasiadamente rígida. Conforme sugerido pelos Conselheiros foi realizado, em*
38 *seguida, um Encontro sobre Propriedade Intelectual na UFABC. Este evento ocorreu nos dias*
39 *31 de agosto e 1º de setembro de 2009 e contou com a participação de representantes da*
40 *FAPESP, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e das agências de inovação da*
41 *Unicamp e da UFSCar. O evento fomentou a discussão a respeito do papel e da organização do*
42 *NIT na UFABC e levou à formulação de uma segunda proposta, mais madura que a primeira.*
43 *Essa segunda proposta foi apresentada na I Sessão Ordinária do ConsUni em 4 de maio de*
44 *2010 e considerada melhor, embora pouco detalhada. A terceira, versão, analisada aqui, é uma*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 *evolução da segunda, apresenta maior grau de detalhamento, e leva em conta na sua*
2 *formulação os debates em torno das versões anteriores. A área demandante ainda preparou uma*
3 *quarta versão, que já incorpora as sugestões da avaliação a seguir. Avaliação: A necessidade*
4 *da criação de um Núcleo de Inovação Tecnológica na UFABC é evidente. A UFABC precisa*
5 *institucionalizar a proteção à propriedade intelectual (ex: patentes) dos seus pesquisadores.*
6 *Além disso, há editais das grandes agências de fomento (ex: FINEP) que exigem na sua*
7 *formulação que os projetos sejam submetidos através do NIT da instituição. E ainda, para o*
8 *estabelecimento de parcerias e convênios com instituições estrangeiras de pesquisa*
9 *frequentemente se faz necessária a intermediação de um núcleo de inovação. Por todos estes*
10 *motivos, não há dúvidas que o NIT deve ser criado com celeridade. A análise deve focar, então,*
11 *nos detalhes da estrutura e atuação do NIT e não na sua criação propriamente dita. A respeito*
12 *destes detalhes, lembro que a presente, terceira versão da resolução (i) se inspira e se baseia em*
13 *grande parte nos regulamentos dos núcleos ou agências de inovação de outras universidades*
14 *federais, tais como a UFSCar, a UFMG e a UFPR; (ii) que ela segue na sua redação as*
15 *diretrizes sugeridas na própria Lei de Inovação e que (iii) ela leva em conta as críticas feitas*
16 *pelos Conselheiros a respeito das duas versões anteriores. Portanto, trata-se de uma versão*
17 *madura e consistente. Especificamente, na ocasião da discussão da segunda versão no ConsUní,*
18 *no dia 4 de maio de 2010, foi sugerido pelos Conselheiros que as competências do NIT sejam*
19 *explicitadas na Resolução, e que essa Resolução seja acompanhada de uma descrição da*
20 *estrutura mínima, composição e atribuições do NIT. Essas sugestões foram levadas em conta na*
21 *elaboração da versão sob análise. Os atuais artigos 2º, 3º e 6º especificam a estrutura e*
22 *composição, e há material suplementar com mais detalhes a respeito. Já o artigo 1º aborda a*
23 *questão das competências e atribuições, embora de uma forma mais genérica. Entendo que isso*
24 *é apropriado, já que a redação deste artigo segue o sugerido na própria Lei de Inovação. Noto*
25 *também que os detalhes da operação do NIT serão objeto de um regulamento separado, que*
26 *ainda será submetido ao ConsUní, conforme especificado no artigo 8º. Diante do exposto, estou*
27 *favorável à aprovação da Resolução, com as seguintes sugestões para modificações do texto: 1.*
28 *O atual parágrafo único do artigo 4º especifica que ao Coordenador do NIT seja permitida uma*
29 *recondução. Não vejo nada nas funções deste coordenador que necessite limitar desta forma o*
30 *número de reconduções, ainda mais considerando que o período do mandato é bastante curto*
31 *(dois anos, conforme especificado no mesmo artigo). Sugiro modificar “permitida uma*
32 *recondução” para “permitida a recondução”. 2. Considerando a importância do NIT e,*
33 *portanto, da função do seu Coordenador, este deve ter um Vice-Coordenador, para assumir as*
34 *responsabilidades nas ausências (férias, afastamentos, etc.) do Coordenador. Sugiro que no*
35 *parágrafo único do artigo 4º o texto “será exercida pelo Coordenador nomeado pelo Reitor”*
36 *seja trocado por “será exercida por um Coordenador nomeado pelo Reitor e um Vice-*
37 *Coordenador, nomeado pelo Reitor, após ouvir o Coordenador”. 3. O § 2º do artigo 6º*
38 *estabelece que o coordenador de cada divisão do NIT seja nomeado pelo Reitor. Acredito ser*
39 *desnecessário o Reitor pessoalmente nomear pessoas de níveis hierárquicos inferiores ao do*
40 *próprio Coordenador do núcleo. Da mesma forma como acontece em outros setores da UFABC,*
41 *a escolha da equipe pode ficar a cargo do chefe do setor. Sendo assim, sugiro trocar o texto*
42 *“nomeado pelo reitor, ouvido o CTC”, no final do § 2º, artigo 6º, por “nomeado pelo*
43 *Coordenador após ouvir o CTC”. 4. Sugiro que o ConsUní estabeleça um prazo de 02 (dois)*
44 *anos de período transitório para o pleno funcionamento do NIT. Ao final deste prazo, os*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 *regulamentos, normas e procedimentos aos quais se refere o atual artigo 8º devem ser*
2 *submetidos ao ConsUni para avaliação. Acrescento que no interesse dos pesquisadores da*
3 *UFABC a criação do NIT deve ser tratada como prioritária e o início das atividades deve*
4 *ocorrer a partir da aprovação da Resolução de criação do núcleo, e não apenas após a futura*
5 *aprovação do regulamento interno. 5. Sugiro ainda que no contexto dos três itens do artigo 6º*
6 *seja informada a área de atuação de cada uma das divisões. Deve constar qual divisão terá*
7 *responsabilidade pelas atividades relacionadas a patentes, à divulgação e comunicação, à*
8 *extensão, à submissão de projetos de pesquisa (apenas nos casos onde o edital exige a*
9 *intermediação de um NIT) e às parcerias internacionais (apenas onde estes exigem a*
10 *intermediação do NIT). 6. Uma vez feita a modificação sugerida no item anterior (5.), deve ser*
11 *reconhecida que há uma certa sobreposição entre atividades que costumam ser desenvolvidas*
12 *pelos núcleos ou agências de inovação, e por outros setores da UFABC. Na descrição da divisão*
13 *que atua em parcerias internacionais deve ser inserida a informação “em colaboração com*
14 *Assessor de Assuntos Internacionais”, na descrição da divisão que auxilia na submissão de*
15 *projetos de pesquisa deve ser inserida a informação “em colaboração com a Pró-Reitora de*
16 *Pesquisa”, e na descrição da divisão que atue em extensão deve ser inserida a informação “em*
17 *colaboração com a pró-reitoria de extensão”. Conclusão: Favorável à aprovação da proposta,*
18 *com as modificações listadas acima. Informação adicional: O conteúdo deste parecer foi*
19 *disponibilizado à área demandante antes da reunião do ConsUni. Em resposta, o professor*
20 *Jorge Tomioka comunicou que concorda com todas as seis sugestões do parecer’. Finda*
21 *declarando que não avaliou os aspectos legais da criação desse núcleo, cabendo ao procurador*
22 *fazer tal avaliação. Dr. Reginaldo ressalta que acompanhou inúmeras discussões acerca do NIT e*
23 *passa elencar destaques que devem ser observados com atenção. Entende que o NIT é um órgão*
24 *encarregado de desenvolver uma política de proteção intelectual na UFABC e que atuará em*
25 *nome da universidade, não devendo ter, portanto, autonomia operacional, tendo em vista que esta*
26 *implicaria na capacidade de desenvolver suas próprias normas, procedimento este que não é*
27 *adotado por esta universidade já que as normativas são submetidas aos seus órgãos superiores.*
28 *Sugere: 1) exclusão do considerando ‘a necessidade de criar o Núcleo de Inovação com*
29 *autonomia operacional’; 2) que o Art. 3º passe a ter a seguinte redação ‘O Conselho Técnico-*
30 *Científico é o órgão do NIT ao qual compete propor a política de proteção do desenvolvimento e*
31 *dos resultados das atividades intelectuais da UFABC e terá a seguinte estrutura’; 3) no Art. 4º,*
32 *supressão do termo ‘planeja’; 4) no parágrafo único do Art. 4º, supressão de ‘por um período de*
33 *dois anos, sendo permitida uma recondução’; 5) no Art. 10, supressão de ‘e jurídicas, internos e*
34 *externos à UFABC’; 6) supressão total do Art. 11 e seu parágrafo único, bem como do Art. 12.*
35 *Professor Tomioka agradece e acata todas as sugestões de aprimoramento. Finda declarando que*
36 *o NIT irá contribuir para a defesa da propriedade intelectual na UFABC. Abre-se para discussão.*
37 *Professor Kamienski sugere que as atribuições das divisões expostas no Art. 6º sejam*
38 *explicitadas e que fique claro que o NIT apoiará os professores no processo de elaboração e*
39 *submissão de patentes e proteção intelectual. Professor Gilberto propõe a seguinte redação para o*
40 *Art. 1º ‘Criar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), vinculado à Reitoria, com o objetivo de*
41 *gerir a política de inovação da UFABC e realizar ações e iniciativas, no âmbito da Universidade,*
42 *para o desenvolvimento da inovação, apoio aos pesquisadores em relação à proteção da*
43 *propriedade intelectual oriundas das pesquisas desenvolvidas na UFABC e sua transferência’.*
44 *Proposta secundada. Professor Dalpian encaminha essa proposta para votação. Aprovada por*



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 unanimidade. Retoma-se a discussão. Professor Tomioka explica que a resolução trata da
2 criação, e, por esta razão, decidiu tratar das competências de forma mais abrangente. Professor
3 Caputi parabeniza o proponente pelo trabalho de revisão do documento, atendendo as
4 solicitações do ConsUni. Acerca do 4º destaque da relatoria, no entanto, acredita não ser esse o
5 momento para deliberar sobre o prazo para funcionamento do NIT, uma vez que acredita não ser
6 possível seu pleno funcionamento sem o estabelecimento das normativas e das políticas
7 institucionais que nortearão as ações do NIT. Sugere decidir as formas de atuação emergenciais
8 para auxiliar os pesquisadores em setores mais urgentes, evitando as questões mais complexas.
9 Há inúmeras discussões acerca do prazo para funcionamento do NIT e da crescente necessidade
10 para andamento de atividades que o exigem. Por fim, chega-se ao consenso de incluir na
11 Resolução um dispositivo transitório em que conste que, no prazo de 30 dias, contados a partir
12 da nomeação de seus membros, o NIT compromete-se a apresentar a versão preliminar da
13 normativa a que se refere o Art. 8º. Proposta secundada. Encaminha-se para votação essa
14 proposta. Aprovada por unanimidade. Por fim, encaminha-se para votação, a Resolução com os
15 destaques da relatoria. Aprovada por unanimidade. Afastamento do reitor do país, considerando
16 os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria
17 Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009. Local: Shanghai, China. Período: 5 a 13/12/2010
18 (incluindo trânsito). Evento: Asia Communications and Photonics. Professor Dalpian informa
19 que professor Waldman foi convidado a ministrar palestra no evento supracitado. Apresenta o
20 cronograma de afastamento. Abre-se para discussão. Não havendo comentários, encaminha-se
21 para votação. Aprovado por unanimidade. Aprovação da redistribuição de docentes, em
22 concordância com o Art. 1º, inciso II, da Resolução ConsUni nº 19 que atribui à Comissão de
23 Vagas de Concursos para Docentes: “Propor a redistribuição de docentes de outras IFES”.
24 Professores: Eduardo Leite Borda (Universidade Federal de Minas Gerais) e Alexandre Kepler
25 Soares (Universidade Federal de Mato Grosso). Professor Dalpian informa que as propostas já
26 foram analisadas pela Comissão de Vagas e elenca pontos de destaque dos respectivos currículos
27 *lattes*. Esclarece que o professor Eduardo Borda é uma solicitação do CCNH, enquanto o
28 professor Alexandre Soares é do CECS. Enfatiza que ambos são docentes com ampla produção
29 acadêmica, possuem diversos artigos publicados e já orientaram dissertações de mestrado e teses
30 de doutorado. Não havendo discussão, encaminha para votação. Ambas redistribuições são
31 aprovadas por unanimidade. Homologação da Resolução ConsUni nº 36, aprovada ad
32 referendum, que regulamenta a realização de eleições para representantes docentes do CMCC no
33 ConsUni e ConsEP. A secretária geral, Eloísa Quitério, esclarece que, tendo em vista o
34 surgimento de vacância em ambos os Conselhos, foi necessária a realização de eleições
35 extraordinárias para o preenchimento das respectivas vagas tão logo fosse possível. Não havendo
36 comentários, encaminha-se para votação. Aprovada por unanimidade. Minuta de Resolução que
37 institui o Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC. Professor Plínio Táboas esclarece
38 que o CEU já foi instituído. No entanto, em razão do encerramento do mandato dos membros do
39 Comitê e por serem necessárias muitas modificações, optou-se por apresentar um novo
40 documento que revogue o existente. Dentre as modificações propostas destaca que os membros
41 passarão a ser eleitos, ao invés de indicados. Também ressalta que o novo plano de trabalho da
42 ProEx não prevê mais a necessidade dos coordenadores de ação, além disso, os atuais
43 coordenadores foram consultados e não manifestaram intenção de continuar nessa função. Abre-
44 se para discussão. Professor Gilberto comenta que o Art. 6º, tal como está fica aberto a



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 interpretações. Sugere que se especifique o voto que cabe ao pró-reitor de extensão, sendo
2 acatada pela área demandante a seguinte redação: 'Ao pró-reitor de extensão caberá também o
3 voto de qualidade'. Questionado acerca dos incisos IV e VII do Art. 2º, professor Plínio explica
4 que a intenção do primeiro foi restringir a votação no mesmo Centro e explicitar isso; já no
5 segundo, a intenção é que, quando houver todos os indicados, estes indiquem os representantes
6 da comunidade, em sua primeira sessão, sendo que, ao pró-reitor, caberá apenas a nomeação e
7 não o poder de veto sobre tais indicações. Professor Caputi defende que o CEU não tenha mais
8 autonomia que a ProEx no que tange à aprovação de atividades extensionistas. A proposta, no
9 entanto, não é secundada. Professor Dalpian observa que, de acordo com discussões no Conselho
10 de Ensino e Pesquisa (ConsEP), a ideia é justamente delegar ao CEU, a autonomia para criar
11 curso de extensão, exceto os de especialização. Não havendo mais comentários, encaminha-se
12 para votação a Resolução com único destaque. Aprovada com apenas um voto contrário.
13 **Expediente: Formação de Colegiados.** Professor Derval discorre acerca do histórico da proposta,
14 lembrando que esta foi intensamente discutida nas diversas esferas da comunidade e que a
15 elaboração do documento foi fruto dessas discussões. Ressalta que a estrutura procurou respeitar
16 o consenso a que se chegou no Comitê de Graduação (CG) e que, embora haja divergências
17 quanto ao Art. 1º, especialmente por parte de alguns docentes do CMCC, percebe que há
18 consonância entre os Centros na maioria dos pontos. Destaca as disposições do Art. 1º que versa
19 sobre as responsabilidades, enfatizando que há uma corresponsabilidade entre a ProGrad e os
20 Centros, quanto ao ensino de graduação, sendo a primeira responsável pelos bacharelados
21 interdisciplinares (BIs) e os segundos, pelos cursos de formação específica. Observa que em seu
22 parágrafo 3º, o Art. 1º busca explicitar que se pretende 'respeitar os princípios e os valores
23 contidos no Projeto Pedagógico da UFABC'. Ressalta que, neste caso, estão tratando da gestão
24 acadêmica. Nota que isso elimina a questão da departamentalização. Explica que o Art. 2º define
25 os cursos de formação específica e BIs e seus parágrafos dividem os cursos pelos respectivos
26 Centros. Já o Art. 3º estabelece as responsabilidades dos Centros e da ProGrad, além disso,
27 realça que cada Centro é corresponsável pelos cursos dos demais Centros. O Art. 4º estabelece
28 que: 'o corpo docente de cada curso seja composto pelos docentes a ele credenciado', trata,
29 portanto, da necessidade de credenciamento nos cursos. O Art. 5º estabelece as seguintes
30 estruturas: Plenária de Curso, Coordenação de Curso e Comissão de Graduação. Recorda que a
31 Comissão da Plenária será composta por todos os docentes credenciados, independentemente do
32 Centro ao qual pertença, por representantes discentes equivalendo a 15% dos docentes
33 credenciados. Esclarece que, apesar do anseio dos Técnicos Administrativos (TAs) em participar
34 dessa Instância, após discussões com essa categoria, optaram por garantir a participação em
35 instâncias superiores. O Art. 8º trata da composição das Coordenações dos Bacharelados. O Art.
36 9º trata das competências da Coordenação dos BIs, o Art. 10 estabelece a estrutura mínima de
37 composição, o Art. 11 versa sobre as competências da Coordenação de Curso de Formação
38 Específica. Já o Art. 12, em resposta aos anseios dos próprios coordenadores, explicita as
39 competências específicas dos Coordenadores de Curso. Destaca o Art. 13, que trata da
40 constituição da Comissão de Graduação, como sendo de extrema importância. O Art. 14 trata das
41 competências da Comissão de Graduação. O Art. 15 estabelece que o credenciamento dar-se-á
42 por meio das normas da Comissão de Graduação. Abre-se para discussão. Professor Dalpian
43 sugere que se esclareça quais artigos competem deliberação do ConsUni e quais ao ConsEP.
44 Professor Derval declara que os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º cabem avaliação do ConsUni,



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 02/2010

1 enquanto os artigos 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, competem deliberação do ConsEP. Alguns
2 Conselheiros sugerem que a sessão seja encerrada devido ao avançado das horas. Professor
3 Gilberto recorda que é a segunda vez que o assunto é apreciado no Expediente e é fruto de uma
4 série de discussões anteriores e, opina assim, ser esta uma questão bastante amadurecida. Não
5 havendo mais comentários, professor Dalpian informa que o assunto passará para Ordem do Dia
6 da próxima sessão. Campus da UFABC em Mauá. Professor Dalpian explica que, em sessão
7 anterior, definiu-se que seriam analisadas as questões referentes ao passivo ambiental do terreno
8 que abrigou uma fábrica da Philips; o conceito ‘multicampi’ na UFABC e a definição dos cursos
9 pós-BC&T a serem instalados no novo *campus*. Ressalta que nesse interstício foi elaborado um
10 relatório do passivo ambiental e criado o Grupo de Trabalho Multicampi. Com base no relatório,
11 ficou evidente que há problemas ambientais e, por essa razão, decidiram avaliar outros terrenos.
12 Após alguns estudos, encontraram um terreno próximo àquele, que oferece algumas vantagens,
13 além de possuir um menor risco de danos ambientais. Quanto à questão ‘multicampi’, ressalta
14 que, a partir das discussões com a comunidade, ficou claro tratar-se de um tema muito amplo,
15 sendo constatado que, até aquele momento, havia muito mais perguntas do que respostas, tendo
16 em vista ser um assunto que ainda precisa ser muito discutido na UFABC. Cita que o Grupo de
17 Trabalho é composto por: professores Derval dos Santos Rosa, Rosana Denaldi, Ricardo Gaspar,
18 Armando Caputi, Gilberto Martins, Valdecir Marvulle, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior e o
19 técnico em assuntos educacionais Gustavo Adolfo Galati de Oliveira. Percebe que, tanto os
20 docentes, quanto os TAs, têm clara a necessidade de criação do *campus* em Mauá. Destaca que
21 há determinados prazos a serem cumpridos, portanto, propõe que a criação do novo *campus* seja
22 abordada separadamente em relação à discussão em torno da forma de atuação ‘multicampi’ da
23 UFABC. Abre-se para discussão. Ao questionamento acerca da necessidade de haver tramitação
24 na Câmara Federal para criação do *campus* Mauá, professor Dalpian esclarece que a lei de
25 criação da UFABC prevê *campi* na região do ABC. Não havendo mais pedidos de
26 esclarecimento, acorda-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão. Como
27 nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o magnífico reitor agradeceu a presença
28 de todos e encerrou a sessão às 18h03. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves e
29 Marcela dos Santos, assistentes em administração da Secretaria Geral, lavramos e assinamos
30 presente Ata, aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman, e pelos demais
31 presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor